



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 067

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.386 =

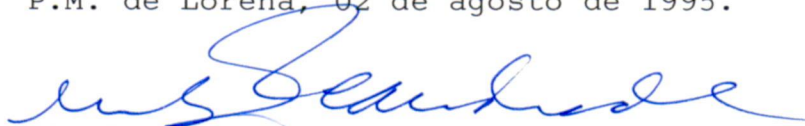
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

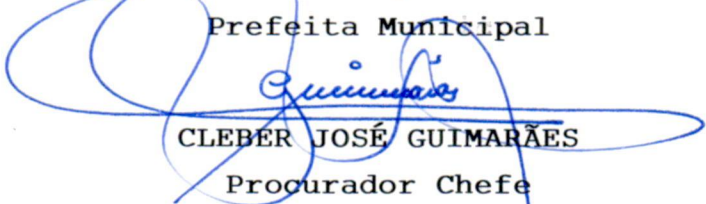
R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 03 de agosto de 1995, o servidor **BENEDITO MIGUEL ROSA**, Registro nº 669, do cargo de Guarda, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Segurança da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "e" do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação